



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 01, nº. 21 – CEP: 68.165-000 – C.G.C. 10.222.297/0001-93 – Fone: 093-543-1595 – Rurópolis- Para

LEI Nº 185-A/02 – RURÓPOLIS, 14 DE JUNHO DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de Bem Imóvel para o Ministério Público do Estado do Pará e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Rurópolis em Exercício, Senhor **Milton Luiz Zanetti**, faz saber que depois de aprovado pela Câmara Municipal, sanciona a presente Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o Ministério Público do Estado do Pará, o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, com as características seguintes:

- Terreno situado na zona urbana assim localizado: Lote 19, Quadra 55-A, perímetro: 123,80 M, com as confrontações descritas limitando-se ao Norte, onde faz frente com a Rua Nova, ao Leste confrontando com os lotes 20 e 21; ao Sul limita-se com Lotes 06 e 07 e a Oeste com os Lotes 08 e 12, tendo como Descrição do Perímetro o seguinte: Partindo do M-30-A, com distância de 15,00 metros, chega-se ao M-22-B. Deste, com distância de 50,80 metros, chega-se ao M-24. Deste, com distância de 14,00 metros, chega-se ao 22-A, deste com distância de 44 metros, chega-se ao M-30-A, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 687,30 metros quadrados, conforme Memorial descritivo anexo.

Artigo 2º - Destina-se o terreno objeto da doação, a edificação das futuras instalações da residência do Promotor de Justiça da Comarca de Rurópolis.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o prazo de 01 (um) ano a partir da lavratura da Escritura Pública de doação para início das obras.

Artigo 3º - O não cumprimento do prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo anterior, implica na imediata revogação da doação com o pedido de cancelamento do registro imobiliário e reversão do bem ao patrimônio público independente de qualquer indenização pelas benfeitorias nele introduzidas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, aos 14 de Junho de 2002.

MILTON LUIZ ZANETTI
Prefeito Municipal em Exercício